

## Despacho nº 130 / 2025

### Nomeação de Júri

Para efeitos do disposto no artigo 18.º, nº 3 do Decreto-lei nº 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o Regime Jurídico de Reconhecimento de Graus Académicos e Diplomas de Ensino Superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, nomeio para deliberar sobre o requerimento de reconhecimento de nível ao grau académico de Técnico Superior Profissional, apresentado por **Viktoriya Bobko**, titular do Diploma de Especialista Médio pela Municipal Institution of Higher Education "Lutsk Pedagogical College" of the Volyn Regional Council, Ucrânia, a constituição do júri composta pelos professores seguintes:

**Presidente:**

Professora Isabel Piscalho\*

**Vogais:**

Professora Helena Luís

Professora Marta Uva

\* Por despacho de delegação de competências do Presidente do IPSantarém, nº 82/2025, de 27 de maio de 2025

IPSantarém, 30 de setembro de 2025

O Presidente do IPSantarém

(Professor Doutor João Miguel Raimundo Peres Moutão)

JM/vf